

PORTARIA Nº 155/2024

Designa as servidoras Andressa Pereira da Silva e Jaqueline Juelg como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 033/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Andressa Pereira da Silva e Jaqueline Juelg como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 033/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa MEDEIROS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.112.686/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrodomésticos variados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 03 de setembro de 2024

Paulinho Abreu
Presidente